

Despacho n.º 12/2021

Realização da feira quinzenal

António Manuel Pina Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, considerando que:

- a) No dia 11 de março de 2021, por autorização constante da Resolução da Assembleia da República n.º 77-B/2021, foi decretado, por Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021, de 11 de março, a renovação do Estado de Emergência com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, por 15 dias, iniciando-se às 00h00 do dia 17 março de 2021 e cessando às 23h59 do dia 31 de março de 2021, sem prejuízo de eventuais renovações, nos termos da lei.
- b) O Governo veio, por Decreto n.º 4/2021, de 13 de março, regulamentar o estado de emergência efetuado pelo Decreto do Presidente da República.
- c) Continua a ser essencial a salvaguarda da saúde pública e segurança da população.
- d) Foi aprovada pelo Governo a resolução que estabelece uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença Covid-19 com quatro fases, com um período de 15 dias entre cada uma para que sejam avaliados os impactos das medidas na evolução da pandemia, bem como os níveis de incidência e crescimento.

Assim, **determino a reabertura da feira quinzenal no próximo dia 5 de abril de 2021 para produtos alimentares e não alimentares**, cumprindo-se as normas de segurança e proteção a observar, de acordo com a legislação em vigor e com as orientações da DGS.

Publicite-se na página eletrónica do Município e nos demais locais de costume.

O Presidente da Câmara

(Dr. António Manuel Pina Fonseca)